

DECRETO Nº 173 DE 30 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DA “JARI” – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de conduzir, regulamentar e disciplinar a função de agente de fiscalização de trânsito;

Considerando as disposições prescritas pelo código de trânsito brasileiro;

Considerando o disposto na lei municipal nº 3.116 de 29 de setembro de 2017;

D e c r e t a:

Art. 1º - Ficam designados para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, desta Prefeitura Municipal de Inhumas, a partir do dia 30 DE JULHO DE 2019, em atendimento ao Regimento Interno- JARI, os seguintes integrantes:

- FAUSTO IGOR RODRIGUES SILVA ROCHA VIDAL

Presidente da Junta –CPF: 955.101.411-15

- RAQUEL DE ABREU MOREIRA DOS SANTOS

Membro da JARI – CPF: 919.681.431-49

- TATIANNY OLIVEIRA DE PAULA

Membro da JARI- pelo DMT, CPF:023.252.741-52


- MARCELO AUGUSTO DOS PASSOS SOUZA

Secretário da JARI – CPF: 044.833.541-75

- MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA

1º Suplente – OAB/GO 43.644.

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 173/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/07/2019 a 30/08/2019.


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CP: 711.677.301-00

- **RENATA RODRIGUES XAVIER**
2º Suplente – CPF: 028.065.631-94

§ **Único:** Fica designado para substituir o Presidente em seus afastamentos e impedimentos legais o Sr. **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária de Gestão e Planejamento